



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
EXERCÍCIO DE 2021.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
02	Fundo Municipal de Agricultura
20	Agricultura
20.606	Extensão Rural
20.606.0410	Gestão do Fomento à Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
20.606.0410.1053	Aquisição de Máquinas, Caminhões, Veículos, Equip. e Impl. Agrícolas
4.4.90.520000	Equipamento e Material Permanente (8018) 1 Livre ...R\$ 600.000,00
4.4.90.520000	Equipamento e Material Permanente (12361) 1052 MAPA..R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo:

a) excesso de arrecadação no recurso 1052 MAPA a ser transferido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do convênio MAPA nº 901454/2020:
Recurso 1052 MAPA R\$ 100.000,00

b) O crédito adicional a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 432064:
Recurso 1 - Livre..... R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 003/2021

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no orçamento de 2021.

A Administração Municipal na busca de recursos financeiros nas diversas esferas de Governo, e, com a assinatura dos Convênios MAPA nº 901454/2020 para aquisição de uma Retro Escavadeira e convênio MAPA nº 903339/2020 para aquisição de uma Escavadeira Hidráulica - possibilitará o incremento de receita por conta dos serviços de qualidade e em quantidade que serão disponibilizados aos agricultores, sendo que os mesmos produzirão mais produtos agrícolas e alimentos, diversificando sua propriedade, geração de empregos, melhoria na qualidade de vida, aumento da auto estima, melhores condições de trabalho, diminuição do êxodo rural, aumento nos próximos quatro anos em 10% da produtividade agrícola do Município.

Com relação ao convênio MAPA nº 993339/2020 já está previsto no orçamento de 2021 o valor de R\$ 100.275,00 (recursos MAPA).

A suplementação ora solicitada refere-se ao convênio MAPA nº 901454/2020, recurso no valor de R\$ 100.000,00 que será transferido pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Para contrapartida dos referidos Convênios será utilizado o valor de R\$ 600.000,00 do recurso Livre.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal